



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Instituto Oswaldo Cruz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 25030.000253/20-17 - 25030.000556/20-21
PREGÃO: 00052/2020-IOC

Ata de Registro de Preços nº 00169/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de: Aquisição de Cadeiras para Escritório e Laboratório

Validade: 10/11/2020 à 9/11/2021

Fornecedor: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: AV. PAPA JOÃO PAULO I, 1849

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CEP:
Telefone: (21) 3078-4000

Fax:
CNPJ/MF: 49058654000165

Inscrição estadual:
e-mail: licitacao@mobileonline.com.br

Item	Produto	Unidade	Marca, Modelo e Procedência	Valor Unitário R\$	Quant. Total Estimada	Valor Total R\$
1	CADEIRA EXECUTIVA COM APOIO DE CABEÇA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) ENCOSTO: ESTRUTURA DO ENCOSTO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO: LARGURA DE 45CM E ALTURA DE 53CM. O ENCOSTO EM TELA COM MATERIAL SEMIRRÍGIDO, COM COMPOSIÇÃO EM PVC SUPERIOR A 70%, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 500G/M ² , SEM EMENDAS, E NA COR PRETA. APOIO LOMBAR ACOPLADO AO ENCOSTO COM CURSO DA REGULAGEM SOMENTE NO SENTIDO VERTICAL, CORRENDO EM DUAS GUIAS LATERAIS DE FORMA A MANTER A ESTABILIDADE E SIMETRIA DO APOIO LOMBAR, SITUADO POSTERIOR A TELA, COM VARIAÇÃO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 10CM. B) ASSENTO: ASSENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50KG/M ³ E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. ESTRUTURA DO ASSENTO EM MATERIAL INJETADO SENDO PROIBITIVO O USO DE MADEIRA. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDA FRONTAL ARREDONDADA QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL	unid	FLEXFOR M – CADEIRA TECTON – 027.93	1.210,0000	100	121.000,0000

DE PVC. REGULAGEM DE FÁCIL UTILIZAÇÃO DA PROFUNDIDADE DO ASSENTO COM VARIAÇÃO DE 5CM EM NO MÍNIMO QUATRO POSIÇÕES SEM O USUÁRIO PRECISAR LEVANTAR-SE DA CADEIRA, PARA TAL REGULAGEM DEVE-SE UTILIZAR BOTÃO DE ACIONAMENTO QUE ESTEJA DISPOSTO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E QUE NÃO GERE INTERFERÊNCIA NO POSICIONAMENTO E LIVRE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DOS TRABALHADORES, DESTA FORMA O ACIONAMENTO NÃO DEVE ESTAR NA FRENTE DA CADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: LARGURA DE 49CM E PROFUNDIDADE DE 46CM. TECIDO COM CARACTERÍSTICA ELÁSTICA, PARA O REVESTIMENTO DO ASSENTO, NA COR PRETA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M². C) APOIO DE CABEÇA: APOIO DE CABEÇA COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE MÍNIMA DE 45KG/M³. REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA (APOIO CERVICAL). DIMENSÕES MÍNIMAS DO APOIO DE CABEÇA: ALTURA DE 17CM E LARGURA DE 30CM. TECIDO COM CARACTERÍSTICA ELÁSTICA, PARA O REVESTIMENTO DO APOIO DE CABEÇA, NA COR PRETA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M². D) APOIO DE BRAÇOS: SUPERFÍCIE SUPERIOR (DE CONTATO COM O USUÁRIO) INJETADA EM POLIURETANO PELE INTEGRAL (INTEGRAL SKIN). REGULAGEM FACILITADA (ACIONAMENTO POR MANIPULO DE PRESSÃO) DO ESPAÇO HORIZONTAL ENTRE OS APOIOS DE BRAÇOS (ABERTURA). SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DOS APOIOS DE BRAÇOS DE NO MÍNIMO 7 ESTÁGIOS COM CURSO DA REGULAGEM DE ALTURA DE NO MÍNIMO 9CM, REGULAGEM ANGULAR E DE PROFUNDIDADE DE FORMA A ATENDER USUÁRIOS DE DIFERENTES PERCENTIS ANTROPOMÉTRICOS. COMPRIMENTO DO APOIO DE BRAÇOS NO MÍNIMO 24CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 8CM. E) MECANISMO: TODOS OS MECANISMOS DE AJUSTE DA CADEIRA DEVEM ATENDER A CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE (FACILIDADE DE

UTILIZAÇÃO DO PRODUTO PELO USUÁRIO). COM CORPO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO E PLACA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA. NA PARTE INFERIOR DO MECANISMO, DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA DE ACABAMENTO FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA IMPEDIR QUE O USUÁRIO TENHA ACESSO À PARTE INTERNA DO MECANISMO. DEVERÁ POSSUIR MOVIMENTO SINCRONIZADO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO COM PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO DE APROXIMADAMENTE 2:1 RESPECTIVAMENTE COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO EM NO MÍNIMO QUATRO POSIÇÕES OU DESARTICULADO ENTRE O ENCOSTO E O ACENTO COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIANDO ENTRE 85° E 120°, POR MEIO DE ALAVANCA DE FÁCIL ACESSO PELO USUÁRIO SENTADO NA CADEIRA E POSICIONADA NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO, DEVE ESTAR DISPOSTO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E QUE NÃO GERE INTERFERÊNCIA NO POSICIONAMENTO E LIVRE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DOS TRABALHADORES, DESTA FORMA É PROIBITIVO ESTE POSICIONAMENTO NA FRENTE DA CADEIRA. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM SISTEMA A GÁS RESPEITANDO A NORMA DIN EN 16955 CLASSE 4 (COM MARCAÇÃO NO TUBO DE PRESSÃO: CLASSE 4 OU CLASS 4), COM VARIAÇÃO MÍNIMA DO CURSO DE 10CM (DISTÂNCIA DO CHÃO AO PONTO A : 42-52 CM), E SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE IMPEDE O CHOQUE DESTE COM O USUÁRIO AO SER DESBLOQUEADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DEVERÁ POSSIBILITAR O AJUSTE DA TENSÃO ATRAVÉS DE MANÍPULO SOB O ASSENTO PARA ADEQUAR O MOVIMENTO RELAX AO BIÓTIPO (PESO) DO USUÁRIO. F) BASE: CADEIRA GIRATÓRIA COM 5 PATAS, RODÍZIOS EM NYLON E POLIURETANO DUPLOS COM DUPLO GIRO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 6CM DE DIÂMETRO. EIXO HORIZONTAL EM AÇO TREFILADO 1010 POR 1020 COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8MM. O DIÂMETRO DA BASE DEVE SER PROPORCIONAL ÀS DIMENSÕES E REGULAGENS DA CADEIRA, DE FORMA ATENDER A CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E PREVENIR QUEDAS. F) SERÁ

	<p>ADMITIDA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS MEDIDAS QUE TIVEREM SUAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS, COM EXCEÇÃO QUANDO ESTIVER ESPECIFICADO "MÍNIMO".</p> <p>Código: 10670</p> <p>Complemento: A) A ENTREGA DO MATERIAL DEVERÁ OCORRER ATÉ 40 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. B) GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS</p>					
2	<p>CADEIRA EXECUTIVA SEM APOIO DE CABEÇA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) ENCOSTO: ESTRUTURA DO ENCOSTO DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO: LARGURA DE 45CM E ALTURA DE 53CM. O ENCOSTO EM TELA COM MATERIAL SEMIRRÍGIDO, COM COMPOSIÇÃO EM PVC SUPERIOR A 70%, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 500G/M², SEM EMENDAS, E NA COR PRETA. APOIO LOMBAR ACOPLADO AO ENCOSTO COM CURSO DA REGULAGEM SOMENTE NO SENTIDO VERTICAL, CORRENDO EM DUAS GUIAS LATERAIS DE FORMA A MANTER A ESTABILIDADE E SIMETRIA DO APOIO LOMBAR, SITUADO POSTERIOR A TELA, COM VARIAÇÃO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 10CM. B) ASSENTO: ASSENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50KG/M³ E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. ESTRUTURA DO ASSENTO EM MATERIAL INJETADO SENDO PROIBITIVO O USO DE MADEIRA. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDA FRONTAL ARREDONDADA QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. REGULAGEM DE FÁCIL UTILIZAÇÃO DA PROFUNDIDADE DO ASSENTO COM VARIAÇÃO DE 5CM EM NO MÍNIMO QUATRO POSIÇÕES SEM O USUÁRIO PRECISAR LEVANTAR-SE DA CADEIRA, PARA TAL REGULAGEM DEVE-SE UTILIZAR BOTÃO DE ACIONAMENTO QUE ESTEJA DISPOSTO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E QUE NÃO GERE INTERFERÊNCIA NO POSICIONAMENTO E LIVRE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DOS TRABALHADORES, DESTA FORMA O ACIONAMENTO</p>	unid	FLEXFOR M – CADEIRA TECTON - NCTR-AGG-02	1.110,0000	317	351.870,0000

NÃO DEVE ESTAR NA FRENTE DA CADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: LARGURA DE 49CM E PROFUNDIDADE DE 46CM. TECIDO COM CARACTERÍSTICA ELÁSTICA, PARA O REVESTIMENTO DO ASSENTO, NA COR PRETA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M². C) APOIO DE BRAÇOS: SUPERFÍCIE SUPERIOR (DE CONTATO COM O USUÁRIO) INJETADA EM POLIURETANO PELE INTEGRAL (INTEGRAL SKIN). REGULAGEM FACILITADA (ACIONAMENTO POR MANIPULO DE PRESSÃO) DO ESPAÇO HORIZONTAL ENTRE OS APOIOS DE BRAÇOS (ABERTURA). SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DOS APOIOS DE BRAÇOS DE NO MÍNIMO 7 ESTÁGIOS COM CURSO DA REGULAGEM DE ALTURA DE NO MÍNIMO 9CM, REGULAGEM ANGULAR E DE PROFUNDIDADE DE FORMA A ATENDER USUÁRIOS DE DIFERENTES PERCENTIS ANTROPOMÉTRICOS. COMPRIMENTO DO APOIO DE BRAÇOS NO MÍNIMO 24CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 8CM. D) MECANISMO: TODOS OS MECANISMOS DE AJUSTE DA CADEIRA DEVEM ATENDER A CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE (FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO PELO USUÁRIO). COM CORPO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO E PLACA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA. NA PARTE INFERIOR DO MECANISMO, DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA DE ACABAMENTO FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA IMPEDIR QUE O USUÁRIO TENHA ACESSO À PARTE INTERNA DO MECANISMO. DEVERÁ POSSUIR MOVIMENTO SINCRONIZADO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO COM PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO DE APROXIMADAMENTE 2:1 RESPECTIVAMENTE COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO EM NO MÍNIMO QUATRO POSIÇÕES OU DESARTICULADO ENTRE O ENCOSTO E O ASENTO COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIANDO ENTRE 85° E 120°, POR MEIO DE ALAVANCA DE FÁCIL ACESSO PELO USUÁRIO SENTADO NA CADEIRA E POSICIONADA NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO, DEVE ESTAR DISPOSTO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E QUE NÃO GERE INTERFERÊNCIA NO POSICIONAMENTO E LIVRE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DOS TRABALHADORES, DESTA FORMA É PROIBITIVO ESTE

	<p>POSICIONAMENTO NA FRENTE DA CADEIRA. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM SISTEMA A GÁS RESPEITANDO A NORMA DIN EN 16955 CLASSE 4 (COM MARCAÇÃO NO TUBO DE PRESSÃO: CLASSE 4 OU CLASS 4), COM VARIAÇÃO MÍNIMA DO CURSO DE 10CM (DISTÂNCIA DO CHÃO AO PONTO A : 42-52 CM), E SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE IMPEDE O CHOQUE DESTE COM O USUÁRIO AO SER DESBLOQUEADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DEVERÁ POSSIBILITAR O AJUSTE DA TENSÃO ATRAVÉS DE MANÍPULO SOB O ASSENTO PARA ADEQUAR O MOVIMENTO RELAX AO BIÓTIPO (PESO) DO USUÁRIO. E) BASE: CADEIRA GIRATÓRIA COM 5 PATAS, RODÍZIOS EM NYLON E POLIURETANO DUPLOS COM DUPLO GIRO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 6CM DE DIÂMETRO. EIXO HORIZONTAL EM AÇO TREFILADO 1010 POR 1020 COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8MM. O DIÂMETRO DA BASE DEVE SER PROPORCIONAL ÀS DIMENSÕES E REGULAGENS DA CADEIRA, DE FORMA ATENDER A CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E PREVENIR QUEDAS. F) SERÁ ADMITIDA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS MEDIDAS QUE TIVEREM SUAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS, COM EXCEÇÃO QUANDO ESTIVER ESPECIFICADO "MÍNIMO".</p> <p>Código: 10671</p> <p>Complemento: A) A ENTREGA DO MATERIAL DEVERÁ OCORRER ATÉ 40 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. B) GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS</p>					
3	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ALTA (TIPO CAIXA) PARA LABORATÓRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) ENCOSTO: ESTRUTURA DO ENCOSTO EM PEÇA ÚNICA INJETADO EM COR CLARA (CINZA CLARO) EM RESINA DE ENGENHARIA POR MEIO DO SISTEMA DE INJEÇÃO A GÁS COM AGENTE DE PROTEÇÃO CONTRA DE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS DURANTE TODA A VIDA ÚTIL DO PRODUTO, AFIM DE REDUZIR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DO BIOFILME NOS MICRORGANISMOS. ENCOSTO COM ELEMENTOS VAZADOS E PERMITEM A TROCA DE CALOR DO CORPO COM O AMBIENTE, AMPLIANDO A SENSACÃO DE BEM-ESTAR MESMO COM O REVESTIMENTO ACOPLADO</p>	unid	FLEXFOR M – MCCTB-GG-01DPP-G36 - NACIONAL	1.450,0000	100	145.000,0000

AO ENCOSTO. POSSUI REVESTIMENTO NA PARTE FRONTAL DO ENCOSTO QUE PODE SER REMOVIDO SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. DEVE SER ISENTO DE COLA NA FIXAÇÃO DO REVESTIMENTO NA ESPUMA. COURO ECOLÓGICO, PARA O REVESTIMENTO DO ENCOSTO, NA COR CINZA CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M². APOIO LOMBAR INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA FIXADO POR 4 PARAFUSOS E COM REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO MÍNIMO DE 50MM ATRAVÉS DE HASTES QUE DEVEM PROPORCIONANDO FACILIDADE NA REGULAGEM PARA O USUÁRIO. DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO: LARGURA DE 44CM E ALTURA DE 44CM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APOIO LOMBAR: LARGURA DE 25CM E ALTURA DE 12CM. B) ASSENTO: COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50KG/M³ E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. ESTRUTURA DO ASSENTO EM MATERIAL INJETADO SENDO PROIBITIVO O USO DE MADEIRA. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO EM COR CLARA (CINZA CLARO). DEVE POSSUIR ALMOFADA QUE PODE SER REMOVIDA SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DEVE SER ISENTO DE COLA NA FIXAÇÃO DO REVESTIMENTO NA ESPUMA. REGULAGEM DE FÁCIL UTILIZAÇÃO DA PROFUNDIDADE DO ASSENTO COM VARIAÇÃO DE 5CM EM NO MÍNIMO QUATRO POSIÇÕES SEM O USUÁRIO PRECISAR LEVANTAR-SE DA CADEIRA, PARA TAL REGULAGEM DEVE-SE UTILIZAR BOTÃO DE ACIONAMENTO QUE ESTEJA DISPOSTO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E QUE NÃO GERE INTERFERÊNCIA NO POSICIONAMENTO E LIVRE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DOS TRABALHADORES, DESTA FORMA O ACIONAMENTO NÃO DEVE ESTAR NA FRENTE DA

CADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: LARGURA DE 47CM E PROFUNDIDADE DE 44CM. COURO ECOLÓGICO, PARA O REVESTIMENTO DO ASSENTO, NA COR CINZA CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M². C) APOIO DE BRAÇOS: SUPERFÍCIE SUPERIOR (DE CONTATO COM O USUÁRIO) INJETADA EM POLIURETANO PELE INTEGRAL (INTEGRAL SKIN) EM COR CLARA (CINZA CLARO). SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DOS APOIOS DE BRAÇOS DE NO MÍNIMO 7 ESTÁGIOS COM CURSO DA REGULAGEM DE ALTURA DE NO MÍNIMO 6CM, E DE PROFUNDIDADE COM CURSO MÍNIMO DE 6CM DE FORMA A ATENDER USUÁRIOS DE DIFERENTES PERCENTIS ANTROPOMÉTRICOS. COMPRIMENTO DO APOIO DE BRAÇOS NO MÍNIMO 22CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 7,5CM. D) MECANISMO: TODOS OS MECANISMOS DE AJUSTE DA CADEIRA DEVEM ATENDER A CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE (FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO PELO USUÁRIO). COM CORPO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO. DEVERÁ POSSUIR MOVIMENTO SINCRONIZADO EXCÊNTRICO (QUE DEVE PERMITIR QUE O APOIO LOMBAR DA POLTRONA MANTENHA CONTATO COM A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO NO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO) ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO COM PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO DE APROXIMADAMENTE 2:1 RESPECTIVAMENTE COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO EM NO MÍNIMO QUATRO POSIÇÕES POR MEIO DE ALAVANCA DE FÁCIL ACESSO PELO USUÁRIO SENTADO NA CADEIRA E POSICIONADA NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO, DEVE ESTAR DISPOSTO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E QUE NÃO GERE INTERFERÊNCIA NO POSICIONAMENTO E LIVRE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DOS TRABALHADORES, DESTA FORMA É PROIBITIVO ESTE POSICIONAMENTO NA FRENTE DA CADEIRA. SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE IMPEDE O CHOQUE DESTE COM O USUÁRIO AO SER DESBLOQUEADO. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM SISTEMA A GÁS (CARTUCHO NA COR CLARA - CINZA CLARO) RESPEITANDO A NORMA DIN EN 16955 CLASSE 4 (COM MARCAÇÃO NO TUBO DE PRESSÃO: CLASSE 4 OU CLASS 4),

	<p>COM VARIAÇÃO MÍNIMA DO CURSO DE 90CM, E REGULAGEM AUTOMÁTICA DE TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO PESO DO USUÁRIO. E) BASE: GIRATÓRIA COM 5 PATAS COM SAPATAS INJETADA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,5CM. O DIÂMETRO DA BASE DEVE SER PROPORCIONAL ÀS DIMENSÕES E REGULAGENS DA CADEIRA, DE FORMA ATENDER A CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E PREVENIR QUEDAS. DEVE POSSUIR ARO DE APOIO PARA OS PÉS DE COM ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO ERGONÔMICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM; F) OBS: SERÁ ADMITIDA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS MEDIDAS QUE TIVEREM SUAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS, COM EXCEÇÃO QUANDO ESTIVER ESPECIFICADO "MÍNIMO". - Marca: FLEXFORM/MY CHAIR Referência: MCCTBGG01DPPG36 Código: 10673 Complemento: A) A ENTREGA DO MATERIAL DEVERÁ OCORRER ATÉ 40 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. B) GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS</p>					
4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA LABORATÓRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) ENCOSTO: ESTRUTURA DO ENCOSTO EM PEÇA ÚNICA INJETADO EM COR CLARA (CINZA CLARO) EM RESINA DE ENGENHARIA POR MEIO DO SISTEMA DE INJEÇÃO A GÁS COM AGENTE DE PROTEÇÃO CONTRA DE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS DURANTE TODA A VIDA ÚTIL DO PRODUTO, AFIM DE REDUZIR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DO BIOFILME NOS MICRORGANISMOS. ENCOSTO COM ELEMENTOS VAZADOS E PERMITEM A TROCA DE CALOR DO CORPO COM O AMBIENTE, AMPLIANDO A SENSACÃO DE BEM-ESTAR MESMO COM O REVESTIMENTO ACOPLADO AO ENCOSTO. POSSUI REVESTIMENTO NA PARTE FRONTAL DO ENCOSTO QUE PODE SER REMOVIDO SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. DEVE SER ISENTO DE COLA NA FIXAÇÃO DO REVESTIMENTO NA ESPUMA. COURO ECOLÓGICO, PARA O REVESTIMENTO DO ENCOSTO, NA COR CINZA CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M². APOIO LOMBAR INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA FIXADO POR 4 PARAFUSOS E COM REGULAGEM DE ALTURA COM</p>	unid	FLEXFOR M – CADEIRA MY CHAIR – OB.MYCH	1.290,0000	100	129.000,0000

CURSO MÍNIMO DE 50MM ATRAVÉS DE HASTES QUE DEVEM PROPORCIONANDO FACILIDADE NA REGULAGEM PARA O USUÁRIO. DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO: LARGURA DE 44CM E ALTURA DE 44CM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APOIO LOMBAR: LARGURA DE 25CM E ALTURA DE 12CM. B) ASSENTO: COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50KG/M³ E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. ESTRUTURA DO ASSENTO EM MATERIAL INJETADO SENDO PROIBITIVO O USO DE MADEIRA. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO EM COR CLARA (CINZA CLARO). DEVE POSSUIR ALMOFADA QUE PODE SER REMOVIDA SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DEVE SER ISENTO DE COLA NA FIXAÇÃO DO REVESTIMENTO NA ESPUMA. REGULAGEM DE FÁCIL UTILIZAÇÃO DA PROFUNDIDADE DO ASSENTO COM VARIAÇÃO DE 5CM EM NO MÍNIMO QUATRO POSIÇÕES SEM O USUÁRIO PRECISAR LEVANTAR-SE DA CADEIRA, PARA TAL REGULAGEM DEVE-SE UTILIZAR BOTÃO DE ACIONAMENTO QUE ESTEJA DISPOSTO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E QUE NÃO GERE INTERFERÊNCIA NO POSICIONAMENTO E LIVRE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DOS TRABALHADORES, DESTA FORMA O ACIONAMENTO NÃO DEVE ESTAR NA FRENTE DA CADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: LARGURA DE 47CM E PROFUNDIDADE DE 44CM. COURO ECOLÓGICO, PARA O REVESTIMENTO DO ASSENTO, NA COR CINZA CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M². C) APOIO DE BRAÇOS: SUPERFÍCIE SUPERIOR (DE CONTATO COM O USUÁRIO) INJETADA EM POLIURETANO PELE INTEGRAL (INTEGRAL SKIN) EM COR CLARA (CINZA CLARO). SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DOS APOIOS DE BRAÇOS DE NO MÍNIMO 7 ESTÁGIOS COM CURSO DA

REGULAGEM DE ALTURA DE NO MÍNIMO 6CM, E DE PROFUNDIDADE COM CURSO MÍNIMO DE 6CM DE FORMA A ATENDER USUÁRIOS DE DIFERENTES PERCENTIS ANTROPOMÉTRICOS. COMPRIMENTO DO APOIO DE BRAÇOS NO MÍNIMO 22CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 7,5CM. D) MECANISMO: TODOS OS MECANISMOS DE AJUSTE DA CADEIRA DEVEM ATENDER A CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE (FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO PELO USUÁRIO). COM CORPO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO. DEVERÁ POSSUIR MOVIMENTO SINCRONIZADO EXCÊNTRICO (QUE DEVE PERMITIR QUE O APOIO LOMBAR DA POLTRONA MANTENHA CONTATO COM A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO NO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO) ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO COM PROPORÇÃO DE DESLOCAMENTO DE APROXIMADAMENTE 2:1 RESPECTIVAMENTE COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO EM NO MÍNIMO QUATRO POSIÇÕES POR MEIO DE ALAVANCA DE FÁCIL ACESSO PELO USUÁRIO SENTADO NA CADEIRA E POSICIONADA NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO, DEVE ESTAR DISPOSTO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E QUE NÃO GERE INTERFERÊNCIA NO POSICIONAMENTO E LIVRE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DOS TRABALHADORES, DESTA FORMA É PROIBITIVO ESTE POSICIONAMENTO NA FRENTE DA CADEIRA. SISTEMA ANTI-IMPACTO QUE IMPEDE O CHOQUE DESTE COM O USUÁRIO AO SER DESBLOQUEADO. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM SISTEMA A GÁS (CARTUCHO NA COR CLARA - CINZA CLARO) RESPEITANDO A NORMA DIN EN 16955 CLASSE 4 (COM MARCAÇÃO NO TUBO DE PRESSÃO: CLASSE 4 OU CLASS 4), COM VARIAÇÃO MÍNIMA DO CURSO DE 90CM, E REGULAGEM AUTOMÁTICA DE TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO PESO DO USUÁRIO. E) BASE: GIRATÓRIA COM 5 PATAS, RODÍZIOS EM NYLON E POLIURETANO DUPLOS COM DUPLO GIRO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 5,5CM DE DIÂMETRO. EIXO HORIZONTAL EM AÇO TREFILADO 1010 POR 1020 COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8MM. O DIÂMETRO DA BASE DEVE SER PROPORCIONAL ÀS DIMENSÕES E REGULAGENS DA CADEIRA, DE FORMA ATENDER A

<p>CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E PREVENIR QUEDAS. F) SERÁ ADMITIDA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS MEDIDAS QUE TIVEREM SUAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS, COM EXCEÇÃO QUANDO ESTIVER ESPECIFICADO "MÍNIMO". - Marca: FLEXFORM/MY CHAIR Referência: OBMYPCHBPS Código: 10672 Complemento: A) A ENTREGA DO MATERIAL DEVERÁ OCORRER ATÉ 40 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. B) GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS</p>				
--	--	--	--	--

Valor Total da Ata: R\$ 746.870,00

O compromisso de fornecimento assumido pelo Detentor da presente Ata de Registro de Preços e pelos demais Fornecedores Aderentes será nas condições estipuladas no Edital de PREGÃO nº 052/2020-IOC, nos seus anexos e nas propostas, que integram esta Ata, independentemente de transcrição.

Fornecedores, por ordem de classificação, aderentes ao preço registrado

CNPJ / Razão Social	Endereço completo, telefone e e-mail	Assinatura do Representante Legal

O preço unitário registrado como "menor preço" será praticado por todos os fornecedores que aderiram ao mesmo, nos termos do Edital de PREGÃO nº 052/2020-IOC.

1. .

2. Prazo de Entrega: no máximo 0 dias, a contar da solicitação da **FIOCRUZ**.

3. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição dos itens registrados correrão à conta do exercício financeiro de 2020, na dotação orçamentária consignada na Nota de Empenho.

4. Preço e condições de pagamento: O pagamento será efetuada pela **FIOCRUZ** no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do adimplemento da obrigação, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e correspondente preço unitário. Previamente ao pagamento, será feita consulta ao SICAF para a aferição da regularidade da Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o atraso não ocorra em virtude da não apresentação do documento mencionado acima, em tempo hábil, o valor devido será acrescido de encargos moratórios apurados desde a data estipulada acima até a data do efetivo pagamento, com base no art. 406 do Código Civil, calculados "pro-rata tempore", mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VP = [0,001666667 \times n] + 1 \times VM$$

VP = VALOR DA PARCELA A SER PAGA

N = NÚMERO DE DIAS ENTRE A DATA PREVISTA PARA O PAGAMENTO E A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO

VM = VALOR MENSAL DO CONTRATO

0,001666667 = COEFICIENTE DIÁRIO DE JUROS.

5. Penalidades aplicáveis à Contratada pela inadimplência das cláusulas: art. 28 do Decreto n.º 5.450/05 e art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e conforme item 14 do Edital de PREGÃO nº 052/2020-IOC.

6. Rescisão, forma e efeitos: arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93.

7. Obrigação da Contratada: A Contratada será obrigada a manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas em PREGÃO nº 052/2020-IOC, sem prejuízo das demais obrigações previstas na Licitação.

8. O Edital de PREGÃO nº 052/2020-IOC, com os Anexos, a ata de realização de PREGÃO de ___/___/_____ e a

proposta comercial de ____/____/_____, integram este instrumento, independente de transcrição.

9. Forma de fornecimento: Integral

10. Recebimento do objeto: conforme item 17 do Edital de PREGÃO nº 052/2020-IOC.

11. Indicação do foro para dirimir dúvidas: as partes contratantes ficam cientes de que o foro para dirimir as questões que não forem solucionadas na via administrativa, será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, por imposição de ordem Constitucional.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Diretoria
Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz

Representante Legal da Empresa